



A
Matos

Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

EDITAL 40 / 2018

Maria Evangelina Matos Pereira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, torna público, que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho, realizada no dia 20 de junho de 2018 a Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, aprovou a seguinte Moção:

Moção

Mais e Melhor Acessibilidade para as Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida

A Acessibilidade, isto é, o acesso de qualquer pessoa, incluindo as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida ao meio físico da sociedade, é não só uma variável essencial na modernização do espaço público, como também um fator inerente ao Direitos Humanos, à Igualdade de Direitos e à Não-Discriminação. Urge capacitar a via pública com as condições necessárias para salvaguardar a acessibilidade física das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, de forma a garantir a sua segurança e a sua autonomia. Realçando que do conjunto destas pessoas fazem parte “pessoas com mobilidade condicionada, isto é, pessoas em cadeiras de rodas, pessoas incapazes de andar ou que não conseguem percorrer grandes distâncias, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitoriamente condicionadas, como as grávidas, as crianças e os idosos”.

Por vezes não perceptível no quotidiano, estas pessoas deparam-se diariamente com uma enorme quantidade de barreiras, sejam elas barreiras urbanísticas como o mobiliário urbano, ou barreiras arquitetónicas como os obstáculos ao acesso, sejam passeios sem rebaixamento, rampas com uma inclinação desajustada ou serviços públicos inacessíveis.

Citando o Decreto-Lei nº163/2006, de 8 de Agosto, “A promoção da acessibilidade constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, conseqüentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no Estado social de direito.”

Todavia não nos podemos reservar à obrigatoriedade da lei, temos de ir para além da mesma, de forma a encontrar soluções realmente adequadas através do diálogo com Associações de Pessoas com Deficiências e da inclusão da sociedade civil por meio processo de democracia participativa. O Espaço Público é de e para todos.

Neste sentido, os eleitos na Assembleia da União de Freguesias de Caparica e Trafaria deliberam:

1. Saudar a inauguração da Rampa de Acessibilidade ao Centro Comunitário PIA II, por parte da Câmara Municipal de Almada
2. A iniciativa da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, enquanto entidade fiscalizadora do espaço público, para que, em estreita e constante sinergia com a Câmara Municipal de Almada, se identifiquem os obstáculos existentes no nosso território, e se encontrem e planifiquem as adequadas soluções de forma concertada e célere

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Caparica, 27 de junho de 2018

A Presidente


(Maria Evangelina Matos Pereira)